ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.298/2001

"DENOMINA DE RUA DAS ROSAS VERMELHAS, A ATUAL RUA 04, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SOUZA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de RUA DAS ROSAS VERMELHAS, a atual Rua 04, localizado no Distrito de Souza Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 17 de abril de 2.001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal